

Câmara Municipal - Deliberação de 03/04/2017

-----8 - REGULAMENTO MUNICIPAL DO PROGRAMA MACEDO HABITAR.-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 228, de 2017.03.22, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: *“A Câmara Municipal, nas suas reuniões realizadas nos dias 18.04.2016 e 16.05.2016, autorizou o início do procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento do Programa Macedo Habitar, que consagrou um conjunto de medidas tendentes a apoiar agregados familiares com carências económicas através da atribuição dos fogos propriedade do Município, do apoio ao arrendamento no mercado privado e à recuperação e reabilitação de habitações degradadas. Foi dado cumprimento ao disposto no art.º 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7.01, não tendo havido constituição de interessados. Foi elaborado uma proposta de regulamento que a Câmara Municipal aprovou, na sua reunião de 14.11.2016. O projeto de regulamento foi submetido a consulta pública, nos termos do art.º 101º do CPA, durante 30 dias, de 1.02 a 14.03. Não houve neste âmbito qualquer sugestão. Estão assim reunidos os requisitos para que o Projeto de Regulamento Municipal do Programa Macedo Habitar, que se anexa, possa ser presente na reunião da Câmara Municipal e esta delibere, nos termos da alínea k), n.º 1, art.º 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, na versão que lhe confere a Lei n.º 42/2016, de 28.12, submetê-lo à Assembleia Municipal, a quem compete aprová-lo, nos termos da alínea g), do n.º 1 art.º 25º do diploma antes referido”*-----

-----DELIBERAÇÕES: 118/2017: Após ter sido submetido a consulta pública e não ter havido qualquer sugestão, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto da alínea K) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Projeto de Regulamento Municipal do “Programa Macedo Habitar.-----

*